



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 117, de 17 de setembro de 2018.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 146, de 16 de setembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12, XVII~~
~~e XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o~~
~~disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar IVANA FARINA NAVARRETE PENA, Procuradora de Justiça do~~
~~Estado de Goiás e membro auxiliar da Presidência, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 99,~~
~~de 18 de setembro de 2017, para desempenhar as atribuições de Secretária de Direitos Humanos~~
~~e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 26 de setembro de 2017.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE